

FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	21/01/2018
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação nº 10/2016-MP/PA	17/08/2018
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo de Cooperação: 012/2016-MP/PA	23/08/2018
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação: 04/2017-MP/PA	15/03/2019

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição on-line, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Barcarena, integrante da Região Administrativa Tocantins, na medida da demanda desses órgãos e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 o Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 19/07/2017 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2017.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, Pará, 30 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa

**Protocolo: 200294**

## ATO Nº 216/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 25301/2017, em 23/06/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Instância:  
REGIÃO SUDESTE IV

SUZI CRISTINA VIANA GOMES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 217/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 25552/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, JORGE PEREIRA SALES JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 199936**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP/3ªPJ/STM

A Promotora de Justiça respondendo pela 3ª PJ de Santarém de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial,

Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008314-031/2017, que se encontra em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, em caráter sigiloso.

Portaria: 001/2017-MP/3ªPJ/STM

Reclamados: J.O.F.

Assunto: Apurar possível crime de tentativa de homicídio.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, Promotora de Justiça.

**Protocolo: 199950**

## 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

**13 DE JULHO DE 2017 - 9H**

Plenário "Octávio Proença de Moraes"

I - Abertura (art. 28, do Regimento Interno do CSMP)

II - Verificação do Quorum

III - Justificativa de Faltas

IV - Instalação da Reunião

V - Palavra Facultada

VI - Julgamentos da Pauta

## ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 11ª e 12ª Sessões Ordinárias e 2ª Sessão Extraordinária, realizadas em 08/06/2017, 22/06/2017 e 27/06/2017, respectivamente.

2. Julgamento de Processos

3. 2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 001016-477/2016

Requerente(s): P.M.R.; G.M.R

Requerido(s): G.M.R.; S.M.R.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar situação de maus-tratos vivenciada por pessoa idosa

2.1.2. Processo nº 000235-036/2016

Requerente(s): L.G.G.D

Requerido(s): F.M.S.G

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de suposto vulnerabilidade social, maus tratos e abuso financeiro contra a idosa L.A.G.

2.1.3. Processo nº 000094-450/2015

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Disque 100

Requerido(s): F.A.B.

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 141088, comunicando suposta situação de abuso sexual e negligência, vivenciada pela criança A.R.C.B.

2.1.4. Processo nº 000357-450/2015

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Disque 100

Requerido(s): P.N.C.T.

Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 2464683, comunicando suposta situação de negligência e agressão psicológica, vivenciadas pelas crianças Y.W.T.P.; J.P.T.P.; T.J.C.T.; K.S.C.T. e E.V.

2.1.5. Processo nº 000246-036/2016

Requerente(s): Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS Renascer

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de situação de vulnerabilidade de pessoa com deficiência mental.

2.1.6. Processo nº 000013-012/2017

Requerente(s): J.N.A.; D.A.A.

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de situação de vulnerabilidade de infante.

2.1.7. Processo nº 000467-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lael Ferreira

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possível poluição atmosférica por instalação irregular, em área urbana, de forno industrial de queima de pimenta do reino.